DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1623 - Tabocão, Estado do Tocantins, 11 de Novembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo.....09
Atos da Secretaria de Assistência Social.....05
Atos da Secretaria de Educação.....05
Atos da Secretaria de Saúde.....05

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico – 011/2026 "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", com abertura prevista para o dia 23/11/2026, às 07:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: www.tabocao.to.gov.br, https://pncp.gov.br, www.bnc.org.br, E-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 10 de novembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 148/2026- TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matricula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Palmas-TO, no dia 20 de outubro, para participar de reunião institucional na empresa Energisa, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 149/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Palmas -TO, no dia 06 de outubro de 2026, para comparecer à Receita Federal, com a finalidade de acompanhar e cobrar providências referentes aos itens solicitados anteriormente, de interesse da Administração Municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Hash SHA-256: 2953cb3debd1f547...c0a8d681
Autenticidade: https://portal-tabocao.vercel.app/validar?hash=2953cb3debd1f5470e2727b328491e698f546cb2191bbfba1d1e2fd2c0a8d681

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 150/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Palmas -TO, no dia 23 de outubro de 2026 , para participar do curso promovido pela CNM, com o tema “Rotinas de Compras na Prefeitura”, visando ao aprimoramento dos conhecimentos e à atualização dos procedimentos administrativos relacionados às compras públicas municipais e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 151/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Palmas - TO, no dia 26 de outubro de 2026, para participar do curso promovido pela CNM, com o tema “IA na Prefeitura: Compreender, Utilizar e Decidir Melhor”, realizado no auditório da ATM, visando à capacitação e ao aprimoramento dos conhecimentos sobre o uso da inteligência artificial na gestão pública municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 152/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Palmas - TO, no dia 29 de outubro de 2026, para participar de curso promovido pela CNM, realizado no Auditório da ATM, jornada CTAT visando à capacitação e ao aprimoramento dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades administrativas e à melhoria da gestão pública municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 153/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Colinas do Tocantins - TO, no dia 08 de outubro de 2026, para realização de visita institucional ao GMC do município, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal e promover a troca de informações e experiências administrativas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 154/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. AKELLYAN PABRINNE RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 1582, CPF 043.XXX.XXX-28, Justifica-se a concessão de diária à Diretora de Administração, em razão de deslocamento ao município de Colinas do Tocantins -TO, no dia 08 de outubro de 2026, para realização de visita institucional ao GMC do município, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal e promover a troca de informações e experiências administrativas e justificando o pagamento previsto na Lei de diárias Nº014/2023 no Art. 10° - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R$75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 155/2026TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal de Administração, em razão de deslocamento ao município de Colinas do Tocantins - TO, no dia 13 de outubro de 2026, para realização de visita institucional ao GMC do município, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal e promover a troca de informações e experiências administrativas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 156/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. AKELLYAN PABRINNE RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 1582, CPF 043.XXX.XXX-28, Justifica-se a concessão de diária à Diretora de Administração, em razão de deslocamento ao município de Colinas do Tocantins -TO, no dia 13 de outubro de 2026, para realização de visita institucional ao GMC do município, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal e promover a troca de informações e experiências administrativas e justificando o pagamento previsto na Lei de diárias Nº014/2023 no Art. 10° - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R$75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (10) dias do mês de novembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº220/2026 TABOCÃO/TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026- DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL POR NECESSIDADE DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 86, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 005/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço devidamente declarada pela titular da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora municipal LUANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 886, ocupante da função de DIRETORA DE COMPRAS, anteriormente previstas para o período de 11 a 30 de novembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica a Diretoria Municipal de Recursos Humanos responsável pela adoção das providências administrativas necessárias ao registro da suspensão e posterior regularização do período de férias da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11º de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº221/2026- TABOCÃO/TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA ANA LUIZA SOUSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 005/2017;

CONSIDERANDO as disposições da legislação municipal relativas à concessão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada pela servidora, que fundamenta o afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora ANA LUIZA SOUSA SILVA, matrícula nº 2070, contratada para exercer a função de Monitora, por meio do Contrato nº 119/2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, observadas as disposições da legislação aplicável.

Art. 2º A licença-maternidade terá início em 28 de outubro de 2026, com término previsto para 25 de abril de 2027, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

do mês de novembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 222/2026 TABOCÃO/TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal NARCISA VERA DE SOUSA, matrícula funcional nº 73, ocupante do cargo efetivo na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais de servidor, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de novembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 11 (onze) do mês de novembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS - TABOCÃO Nº 544/2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO/TO, em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO APARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO/TO.

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 16/11/2026 às 06:00 horas

DATA E HORARIO DO CERTAME: 16/11/2026 às 07:00 horas

Com Disputa de Lances: Sim, com duração de 06 (seis) horas

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download a todos os interessados em acessá-los no site oficial da Prefeitura Municipal de Tabocão – TO que poderá ser acessado através do endereço www.tabocao.to.gov.br, https://pncp.gov.br, www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do E-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Endereço para realização do certame: O certame acontecerá via plataforma de licitações no site www.bnc.org.br

Tabocão – TO, 10 de novembro de 2026.

HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos da Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico – 007/2026 "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", com abertura prevista para o dia 23/11/2026, às 08:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: www.tabocao.to.gov.br, https://pncp.gov.br, www.bnc.org.br, E-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 10 de novembro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO/TO, torna público que

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

fará realizar o Pregão Eletrônico – 004/2026 "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", com abertura prevista para o dia 23/11/2026, às 09:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO/TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: www.tabocao.to.gov.br, https://pncp.gov.br, www.bnc.org.br, E-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 10 de novembro de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 534/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 07/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 07/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 535/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 08/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 08/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 536/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 09/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 09/10/2026.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 537/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 13/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 13/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 538/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 14/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 14/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 539/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 15/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 15/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ORTARIA DE DIÁRIA Nº 540/2026DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/10/2026 e retorno às 18h25min do dia 01/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 541/2026-DE 14 DE OUTUBRO DE 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Araguaina – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 02/10/2026 e retorno às 18h15min do dia 02/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 542/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 202- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 05/10/2026 e retorno às 14h32min do dia 05/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 543/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 202- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 07/10/2026 e retorno às 19h40min do dia 07/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 544/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 08/10/2026 e retorno às 20h25min do dia 08/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 545/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 13/10/2026 e retorno às 18h09min do dia 13/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 546/2026- DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Késia Paula da Silva, Matricula Funcional n° 1948, para participar Curso Técnico em Saúde Bucal que inicia-se em 19 de outubro até 23 de outubro de 2026 das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, na ETSUS-TO Endereço: Q. 606 Sul Al. Portinari, APM/07 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, conforme comprovante em anexo, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 04 (quatro) diária no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R$ 540,00 (quatrocentos e vinte reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 19/10/2026 e retorno às 19h00min do dia 23/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 540,00 (quatrocentos e vinte reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 547/2026 DE 15 DE OUTUBRO 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.Servidor Marciel Dias Martins, Matricula Funcional n° 2010, para levar pacientes para atendimento especializados via regulação e particulares em Miracema - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 13/10/2026 e retorno às 13h20min do dia 13/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTODETABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 548/2026 DE 15 DE OUTUBRO 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matricula Funcional n° 2010, para levar pacientes para atendimento especializados via regulação e particulares em Miracema - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 14/10/2026 e retorno às 14h30min do dia 14/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTODETABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 549/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 18/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 18/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 550/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Eva Alves da Rocha, Matricula Funcional n° 371, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 20/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 20/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 551/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Eva Alves da Rocha, Matricula Funcional n° 371, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 21/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 21/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 552/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 22/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 22/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 553/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 23/10/2026 e retorno às 20h00min do dia 23/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 554/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matricula Funcional n° 326, para levar a paciente para especializados via regulação e particulares em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 17/10/2026 e retorno às 14h00min do dia 17/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 555/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matricula Funcional n° 326, para levar a paciente para especializados via regulação e particulares em Paraiso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 22/10/2026 e retorno às 19h00min do dia 22/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 556/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matricula Funcional n° 355, para levar a paciente e acompanhante, para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Colinas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 20/10/2026 e retorno às 11h45min do dia 20/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 557/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Charles Pereira dos Santos Matricula Funcional n° 1968, para levar a paciente para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 18h30min do dia 14/10/2026 e retorno às 01h05min do dia 14/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 558/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Charles Pereira dos Santos Matricula Funcional n° 1968, para levar a paciente para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Araguaina – TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 15h40min do dia 17/10/2026 e retorno às 22h15min do dia 17/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 559/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Charles Pereira dos Santos Matricula Funcional n° 1968, para levar a paciente para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 16h30min do dia 18/10/2026 e retorno às 22h45min do dia 18/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 560/2026 DE 26 DE OUTUBRO 2026.- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 05/10/2026 e retorno às 17h30min do dia 05/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 561/2026 DE 26 DE OUTUBRO 2026. - AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 07/10/2026 e retorno às 14h23min do dia 07/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 562/2026DE 26 DE OUTUBRO 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 08/10/2026 e retorno às 13h46min do dia 08/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 563/2026 - DE 26 DE OUTUBRO 2026.
-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 09/10/2026 e retorno às 16h30min do dia 09/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 564/2026 DE 26 DE OUTUBRO 2026-
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Gurupi- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 15/10/2026 e retorno às 14h05min do dia 15/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 565/2026 DE 26 DE OUTUBRO 2026- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 16/10/2026 e retorno às 14h30min do dia 16/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 566/2026 DE 26 DE OUTUBRO 2026. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Edinaldo S. R. Sales Matricula Funcional n°119, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Araguaina- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 22/10/2026 e retorno às 13h20min do dia 22/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126

Assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126
ND: OU=CERTISIGN SA, O=Soluti Certificados, CN= PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126, E=preftabocao@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tabocão -Tocantins
Data: 2026.11.11 11:40:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL